

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.728/2023.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "Institui e inclui no calendário de Eventos e Festas do Município de Fazenda Rio Grande a "Parada da Diversidade" e a "Semana da Conscientização LGBTQIA+" e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Parada da Diversidade a ser realizada anualmente no último domingo do mês de outubro.

Parágrafo único. O trajeto a ser definido ficará a cargo dos organizadores do Evento e deverá ser encaminhado para todas as autoridades responsáveis.

Art. 2º Na Semana da Conscientização LGBTQIA+ deverá ocorrer palestras, campanhas, workshops e debates visando também questões referentes a emprego, renda, saúde, educação, cultura, esporte, assistência social, entre outras áreas;

Parágrafo único. A semana da Conscientização LGBTQIA+ irá ocorrer na semana que antecede a parada da Diversidade e deverá ter o apoio da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.

Art. 3º As datas instituídas por esta Lei passam a constar no Calendário de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.12.11 16:26:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

*Lei de Autoria do Vereador Professor Léo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.729/2023.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "Institui o Programa Suplementar de Hora Atividade (estudo e planejamento) dos professores da Rede Municipal de Ensino".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Suplementar de Hora Atividade (estudo e planejamento) dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. O Programa Suplementar de Hora Atividade será constituído por professores da Rede Municipal.

Art. 2º O professor do Programa Suplementar de Hora Atividade poderá realizar, semanalmente, 20% das horas de estudo e planejamento (hora atividade) em regime de home office, podendo ser convocado a qualquer tempo pela SME – Secretaria Municipal de Educação, para realizar o trabalho presencial.

Art. 3º Fica a cargo da SME – Secretaria Municipal de Educação, estabelecer via portaria, os critérios para a seleção dos professores que integrarão o Programa Suplementar de Hora Atividade.

Art. 4º Enquanto compuserem o Programa Suplementar de Hora Atividade, os professores estarão imunes a outras legislações municipais que versem sobre hora atividade em home office.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.12.11 16:26:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

*Lei de Autoria do Vereador Professor Léo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1730/2023.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: "Denomina as Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado "Jardim Safira" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam denominadas as Avenidas, Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Jardim Safira", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

I - Rua Lupionópolis: matrícula n. 71.328 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

II - Rua Corumbataí do Sul: matrícula n. 71.329 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

III - Rua Iretama: matrícula n. 71.330 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IV - Rua Tamarana: matrícula n. 71.331 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

V - Rua Ivaiporã: matrícula n. 71.332 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VI - Rua Francisco Beltrão: matrícula n. 71.333 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VII - Rua Ariranha do Ivaí: matrícula n. 71.334 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

VIII - Rua Barbosa Ferraz: matrícula n. 71.335 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

IX - Rua Cidade de Alta Floresta: matrícula n. 71.336 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

X - Rua Jardim Alegre: matrícula n. 71.337 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XI - Rua Jandaia do Sul: matrícula n. 71.338 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande;

XII - Rua Ivinhema: matrícula n. 71.339 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XIII - Rua Canoinhas: matrícula n. 71.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XIV - Rua Pinhais: matrícula n. 71.341 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XV - Rua Altônia: matrícula n. 71.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XVI - Rua São José dos Pinhais: matrícula n. 71.343 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

XVII - Avenida Porecatu: matrícula n. 74.206 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. As referidas matrículas imobiliárias seguem em anexo a esta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande adotarà as medidas necessárias para que sejam observadas a correta numeração predial das novas avenidas, ruas e travessas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.12.11 16:26:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7183/2023.
De 11 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 75.017/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2023.12.11 16:27:26
ID: 03707
SILVA-04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2023/SMA
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
71547/2023	358038	NADYA LUCIAN VALEGURSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	27/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Data: 2023.12.11 15:47:49
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 04/12/2023 10:38:49-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2023/SMA
De 04 de Dezembro de 2023

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Data: 2023.12.11 15:47:49

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 04/12/2023 10:38:49-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – PORTARIA Nº 246/2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/11/2023 e 21/11/2023 Até 24/11/2023 (5 dias)	SMS	19071 19445
355749	FERNANDA FRANCIELLE BARAN	PROFESSORA 20h.	27/11/2023 Até 01/12/2023 (5 dias)	SME	19599
350869	NOEMI CASSIANA DA SILVA DE SANTANA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	27/11/2023 Até 29/11/2023 (3 dias)	SME	19564
356508	ELISSA PEREIRA RIBEIRO	PROFESSORA 20h.	27/11/2023 Até 11/12/2023 (15 dias)	SME	19581
217701	CRISTIANE SANTOS	PROFESSORA 20h.	27/11/2023 e 30/11/2023 (2 dias) PRORROGAÇÃO	SME	19606 19730
353271	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	ESTOQUISTA REPOSITORA	24/11/2023 Até 01/12/2023 (8 dias)	SMAS	71326/2023

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2023/SMA
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
72998/2023	352389	ELIANE RODRIGUES ARRUDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12/23 A 18/12/23	SME
72649/2023	358337	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/12/23 A 22/12/23	SMA
73380/2023	353120	FERNANDO LEGNANI DE SOUZA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	06/12/23 A 12/01/24	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinada de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR000369176995
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 08/12/2023 10:35:16-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2023/SMA
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinada de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR000369176995
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 08/12/2023 10:36:20-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 248/2023 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
72586/2023	354207	ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2024 À 08/04/2024	SMA
55447/2023	351504	DULCINEIA BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 À 31/01/2024	SMS
63777/2023	350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	15/01/2024 À 13/02/2024, 01/07/2024 À 31/07/2024 E 01/07/2025 À 31/07/2025	SMS
74001/2023	353271	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	ESTOQUISTA REPOSITOR	11/12/2023 À 08/02/2024 E 27/03/2024 À 25/04/2024	SMAS
73102/2023	238801	LUCIA ANDREIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 À 31/01/2024	SMAS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2023/SMA
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Retifica período de férias concedido aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, aos servidores relacionados no anexo I desta portaria, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinada de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR000369176995
JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 11/12/2023 09:51:08-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 4



ANEXO I – PORTARIA 249/2023 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
65627/2023	359403	CAROL IUNG	ASSESSOR TÉCNICO V E COORDENADOR V	08/01/2024 À 25/01/2024	SMA
68843/2023	349756	CAROLINA ALFERES CHUIRE	PSICÓLOGO	15/01/2024 À 02/02/2024	SMAS
69814/2023	350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	08/01/2024 à 12/01/2024	SMPF
64670/2023	353677	ELISANGELA LEITE DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	08/01/2024 À 06/02/2024	SMAS
67339/2023	359332	ELIANE BARBOSA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO V E COORDENADOR V	08/01/2024 à 21/01/2024	SMAS
64684/2023	350981	GISELE AILIENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2024 À 25/01/2024	SMAS
65136/2023	350212	JUCELI COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/24 A 31/01/24	SMAS
67321/2023	350962	MARI DE FATIMA ASSIS LADERUTZKI	EDUCADOR SOCIAL	08/01/2024 à 06/02/2024	SMAS
68839/2023	353265	MARIELE DOS SANTOS DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2024 à 06/02/2024	SMAS
67345/2023	353365	ROSANA DA CRUZ MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/01/2024 à 06/02/2024	SMAS
67325/2023	355887	SAMANTA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS GARCIA VUJANSKI	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	08/01/2024 à 06/02/2024	SMAS



PORTARIA Nº 251/2023/SMA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
67371/2023	353303	CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	04/01/2023 À 04/01/2026	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR 03/09/176995
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 11/12/2023 09:53:48-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 250/2023/SMA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Concede férias a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
73370/2023	350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	18/12/2023 À 22/12/2023	PGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR 03/09/176995
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 11/12/2023 09:52:41-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 252/2023/SMA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
73651/2023	348428	VANESSA CARRIJO LEMES	CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2024 À 31/01/2024, 01/07/2024 À 31/07/2024 E 01/07/2025 À 31/07/2025.	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR 03/09/176995
JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 11/12/2023 09:54:49-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 5



PORTARIA Nº 253/2023/SMA
De 11 de Dezembro de 2023

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR 00369176995

Assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 11/12/2023 às 15:51:10
José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente por PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW em 11/12/2023 às 14:03:00
Verifique em <https://validar.je.gov.br>

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA Nº 253/2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352880	THAIS FAGUNDES DOMINGUES DA SILVA HOFFMANN	PROFESSORA 20h.	04/12/2023 ATÉ 05/12/2023 e 06/12/2023 (3 dias) PRORROGAÇÃO	SME	19862 19999
352911	MAYARA GARCIA DE CAMPOS	PROFESSORA 40h.	01/12/2023 E 06/12/2023 ATÉ 07/12/2023 (3 dias) PRORROGAÇÃO	SME	19781 19978
351986	VALDIRENE HITNER PADILHA	NUTRICIONISTA	06/12/2023 ATÉ 19/12/2023 (14 dias)	SME	19940
351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2023 ATÉ 06/12/2023	SMS	19926
350891	ELENICE PRESTES ANTUNES RIBEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	04/12/2023 ATÉ 08/12/2023	SME	19841
353811	SARA MARAFIGO DAS NEVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2023 ATÉ 13/12/2023	SME	19807

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 255/2023 – SMA
De 11 de dezembro de 2023.

Súmula: Designa servidores públicos municipais responsáveis pelo acompanhamento dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande/PR, conforme específica.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo nº 60800/2023;

Considerando o art. 100 da Instrução Normativa nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande/PR, como segue:

- I - Osvaldir José Miranda, matrícula: 359411 – S.M. de Assistência Social;
- II – Kely Steinhaus Cezar, matrícula: 350721 – S.M. de Cultura;
- III – Joel Alves de Oliveira, matrícula: 355735 – S.M. de Defesa Social;
- IV – Elzi Terezinha de Souza Bassani, matrícula: 352734 – S.M. de Educação;
- V – Andrea Cristina Haas, matrícula: 338301 – S.M. de Esporte;
- VI – Milton Mitsuo Misuguchi, matrícula: 353318 – S.M. de Finanças;
- VII – Amanda Amancio de Lima, matrícula: 359621 – S.M. de Governo;
- VIII – Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira, matrícula: 357688 – S.M. de Habitação;
- IX – Leidiana de Siqueira, matrícula: 352551 – S.M. de Meio Ambiente;
- X – Elizane Apª Maia Cembrani, matrícula: 350285 – Gabinete do Prefeito;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- XI – Jéssica Caroline Costa Weiss, matrícula: 361269 – S.M. da Mulher;
- XII – Mateus Socol Machado, matrícula: 360283 – S.M. de Obras Públicas;
- XIII – Diliene Ferreira do Amaral da Costa, matrícula: 360163 – S.M. de Planejamento Urbano;
- XIV – Isabel Cristina M. A. Orejana, matrícula: 350631 – Procuradoria Geral do Município;
- XV – Francisco Expedito Damas Soares Júnior, matrícula: 349123 – S.M. de Saúde;
- XVI – João Gilberto Solano, matrícula: 349396 – S.M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- XVII – Cleberson Zepechouka, matrícula: 351724 – S.M. do Trabalho;
- XVIII – Gustavo Claudino Clemente, matrícula: 359438 – Unidade de Controle Interno;
- XIX – Adrieli Da Cunha Batista Campos, matrícula: 354438 – S.M. de Urbanismo;
- XX – Eliane Oliveira da Silva, matrícula: 351188 – S.M. de Administração;
- XXI – Luiz Rafael Lopes, matrícula: 348599 – S.M. de Comunicação.

Art. 2º Designar, para exercer a coordenação dos trabalhos a servidora Eliane Oliveira da Silva – matrícula 351188.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 11/12/2023 às 15:51:10
José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 018/2023 – CAEP
De 05 de Dezembro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023, de 14 de Abril de 2023, bem como a DIRETORA DE ÁREA nomeada por meio do Decreto de nº 6244/2022 e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria nº. 116 de 16 de Agosto de 2023, e em conformidade com o Decreto nº. 931/2005, e Lei Municipal nº. 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Dezembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área
Decreto nº 6244/2022

SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA
Suellen Cristina Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 116/2023

Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 116/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 018/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
358409	Elisa Krystyna Kurzac Missio	Médico Da Família	Aprovado
358387	Lorena De Souza Bueno Pereira	Médico Da Família	Aprovado
358320	Vanella Sena dos Reis	Assistente Administrativo	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 065/2023 – CPCCR

De 28 de novembro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através do processo enviado.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Luana de F. G. Bergamasco
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (Itéreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 065/2023
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000058703/2023	112701	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000063551/2023	348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000059920/2023	349338	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000057214/2023	349793	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000067796/2023	350468	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
000062370/2023	350721	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000067361/2023	351052	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000068337/2023	351100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000066032/2023	351318	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000064942/2023	351372	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000067798/2023	351439	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
000061449/2023	351441	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000059997/2023	351754	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000064268/2023	352081	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000063553/2023	352165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000064260/2023	352272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000064846/2023	352368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000067635/2023	352461	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
000062893/2023	352539	PEDREIRO	DEFERIDO	10
000067688/2023	352612	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000057088/2023	353114	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
000066530/2023	353118	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
000065747/2023	353302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000069355/2023	353387	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000068255/2023	353416	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000061318/2023	354814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000064016/2023	355677	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000065534/2023	355824	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000064657/2023	357699	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000057132/2023	358201	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000068356/2023	358349	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000068814/2023	358361	MEDICO DA FAMILIA	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (Itéreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 066/2023 – CPCCR

De 28 de novembro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000043955/2023	355870	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através dos processos enviados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº. 006/2023
Processo Administrativo nº. 221/2023
Protocolo nº 19150/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 3,776 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas foi designada para o dia 13 de dezembro de 2023 às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023

O Pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 114/2023, o qual tem por objeto a “Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SESA 828/2022”, Considerando a necessidade de alteração no descritivo dos itens conforme a resposta aos pedidos de esclarecimento.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
Luis Guilherme Rodrigues
Data: 11/12/2023 15:58:07-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2023
PROTOCOLO 19189/2023 - Processo Administrativo nº. 304/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos matriculados nas instituições da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 12/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
Luis Guilherme Rodrigues
Data: 11/12/2023 09:41:09-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2023
PROTOCOLO 18892/2023 - Processo Administrativo nº. 305/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de urgência de animais acidentados com fornecimento de combustível, motorista, médico veterinário e ajudante, atendimento emergencial em clínica veterinária assim como abrigo externo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 12/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/12/2023 às 08:30h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 11/12/2023 09:41:09-0300
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2023
PROTOCOLO 69223/2022 - Processo Administrativo nº. 306/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2 – Suporte Básico, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR n.º 254/2022. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 12/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 22/12/2023 às 09:30h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 11/12/2023 10:55:49-0300
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023
PROTOCOLO 35809/2023 - Processo Administrativo nº. 296/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 12/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 10/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 11/12/2023 11:17:29-0300
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 70/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro Pop, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

Fabiana Palinger Andrezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 11 de dezembro de 2023

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 71/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Acolhimento Institucional para crianças e adolescente e serviços, sob o CNPJ 95.422.986/0001-02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2023.

Fabiana Palinger Andrezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 72/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o registro da OSC Nova Aliança, conforme os motivos registrados em ata de reunião número 455, com fundamento no parecer da comissão de registro do CMAS encaminhado ao órgão gestor na data de 07 de dezembro de 2023, fundamentado na resolução 09/2019 do CMAS em seu artigo 17, parágrafo 1º.

Art. 2º – A OSC após sua notificação e ciência, possui prazo recursal de 30 dias da decisão da comissão de registro do CMAS, cabendo o recurso ser encaminhado ao CMAS, ou podendo apresentar nova solicitação de registro até a data de 30 de abril do próximo ano conforme dispõe a resolução 009/2019 do CMAS em seu artigo 16 e Resolução 14/2014 do CNAS/MDS no que dispõe os artigos 8º ao 13º.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2023.

Fabiana Palinger Andrezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 73/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Acolhimento Institucional para Adultos, sob o CNPJ 95.422.986/0001-02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2023.

Fabiana Palinger Andrezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 74/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02, com sede a Rua Silvano José Baldan, 1459 Pioneiros- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2023.

Fabiana Palinger Andrezevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640